



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 01/CMC/06

AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 190, § 2º, VIII, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica doado veículo pertencente a esta Câmara Municipal à Associação Beneficente São Camilo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.836.225/0001-04, situada à Av. Cuiabá, nº 2165, Centro, neste município.

Art. 2º. O veículo a ser doado é da marca Volkswagen, modelo Gol CL 1.8, cor verde, chassi 8AWZZZ30ZRJ044984, placa NDB 2092, ano fab./mod. 1994, RENAVAM nº 136800750, tombamento nº 479.

Art. 3º. O bem doado foi escriturado no balanço patrimonial no valor de R\$-12.000,00 (Doze mil reais).

Art. 4º. O bem descrito no artigo 2º desta Resolução tem seu estado de conservação regular.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de agosto de 2006.